

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 29

NETA INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2841/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e LUCAS DE VASCONCELOS MENDONÇA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2841/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** LUCAS DE VASCONCELOS MENDONÇA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2842/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MATEUS VICTOR LINHARES MACEDO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2842/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 23/09/2026 a 22/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** MATEUS VICTOR LINHARES MACEDO **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2844/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e LUCAS FERNANDO MARTINS BARBOSA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2844/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 25/09/2026 a 24/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** LUCAS FERNANDO MARTINS BARBOSA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2849/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e JULIANE ANDRADE DOS SANTOS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2849/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** JULIANE ANDRADE DOS SANTOS **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2851/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MAURICIO MIGUEL FERREIRA FABRICIO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2851/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** MAURICIO MIGUEL FERREIRA FABRICIO **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2859/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ARIELLEN GOMES NUNES, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2859/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** ARIELLEN GOMES NUNES **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **